

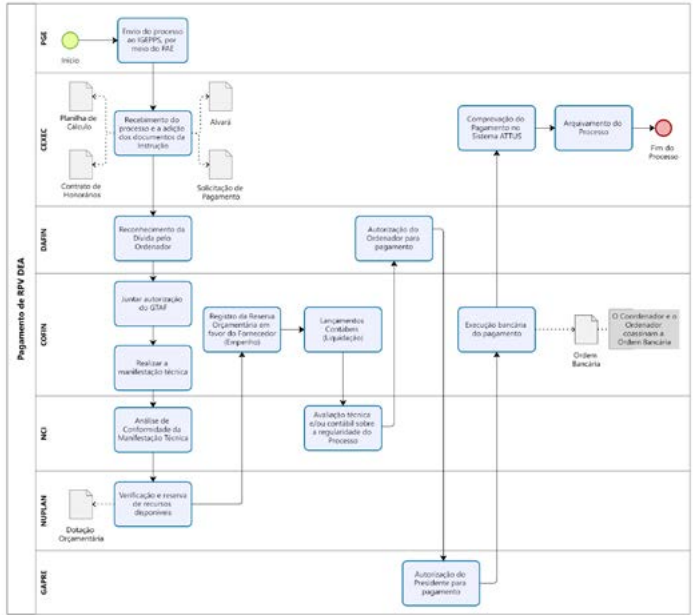
- 2.2.1. Alvará Judicial: Documento que autoriza o pagamento, emitido pela autoridade competente;
 - 2.2.2. Solicitação de Pagamento: Documento resultante da Auditoria de Pagamento da PGE;
 - 2.2.3. Planilha de Cálculo: Demonstrativo detalhado dos valores devidos, com base nos parâmetros legais e contratuais;
 - 2.2.4. Contrato de Honorários: Quando aplicável, documento que estabelece os valores devidos a título de honorários advocatícios.
- 2.3. DAFIN (Diretoria de Administração e Finanças) – Prazo 1 (um) dia útil: Realiza o reconhecimento formal da dívida pelo ordenador de despesa, com base na documentação apresentada.
- 2.4. COFIN (Coordenação de Finanças) – Prazo 1 (um) dia útil: Anexa a autorização do Grupo Técnico de Análise Financeira (GTAF), quando exigido, e realiza manifestação técnica.
- 2.5. NCI (Núcleo de Controle Interno) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Realiza análise de conformidade da manifestação técnica, verificando a legalidade, legitimidade e economicidade do processo.
- 2.6. NUPLAN (Núcleo de Planejamento) – Prazo 2 (dois) dias úteis: Verifica a disponibilidade orçamentária e realiza a reserva dos recursos necessários para a execução do pagamento.
- 2.7. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Registra a reserva orçamentária em favor do credor, por meio da emissão do empenho correspondente e realiza os lançamentos contábeis pertinentes à liquidação da despesa, conforme as normas de contabilidade pública.
- 2.8. NCI – Prazo 1 (um) dia útil: Emite parecer técnico e/ou contábil sobre a regularidade do processo, com base na documentação e nos registros contábeis.
- 2.9. DAFIN – Prazo 1 (um) dia útil: Emite a autorização final do ordenador de despesa para a efetivação do pagamento.
- 2.10. GAPRE (Gabinete da Presidência) – Prazo 1 (um) dia útil: Submete o processo à deliberação do Presidente do IGEPPS, que autoriza a execução do pagamento.
- 2.11. COFIN – Prazo 2 (dois) dias úteis: Realiza a execução bancária do pagamento, por meio da emissão da Ordem Bancária (OB), conforme os dados do credor, para coassinatura do coordenador e do ordenador.
- 2.12. CEXEC – Prazo 1 (um) dia útil: Após a confirmação do pagamento, realiza o registro no Sistema ATTUS e providencia o arquivamento do processo.

III. Disposições Finais

- 3.1. Os processos que apresentarem inconsistências, omissões ou qualquer tipo de irregularidade serão devolvidos à unidade de origem para as devidas correções, sem prejuízo dos prazos legais.
- 3.2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação oficial, devendo ser amplamente divulgada no âmbito do IGEPPS para conhecimento e cumprimento por todas as unidades envolvidas.
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente	
Cíntia de Santana Andrade Teixeira Diretora de Previdência	Cel. Carlos Dória Santos Diretor de Proteção Social dos Militares
Arão Abrahão da Silva Diretor de Administração e Finanças	Elton da Costa Ferreira Procurador-Chefe

ANEXO I – Fluxo De Pagamento De Requisições De Pequeno Valor (RPV) De Despesas De Exercícios Anteriores (DEA)



Protocolo: 1209252

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 93/2025, de 11 de junho de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2782459, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA, matrícula nº 5949388/2, DIRETORA, lotado na Diretoria de Desenvolvimento em Programas Estratégicos em Governança Pública - DDPEG, desta EGPA, que se deslocará a cidade de Redenção/PA, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025, a fim de trata das ações de capacitação realizada por está coordenação em consonância com o Termo de cooperação técnica vigente com a Prefeitura de Redenção, onde será realizado em Redenção/PA por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II – CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ R\$ 1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

III – ESTABELECE o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1208877

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1375/2025-SEFA.DAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Id Func nº 5969361/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Tucuruí, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA
Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1209164

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 308/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, Auxiliar Operacional Fazendário - B - IV, Id Func nº 5109876/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 26/09/2010 a 24/09/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 306/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248259/1, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 14/03/2012 a 13/03/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 307/2025-SEFA. GS, DE 09 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora DAYSE VIANA DE MURQUEITIO, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5062721/1, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/06/2025 a 22/07/2025, correspondente ao triênio de 01/09/2015 a 30/08/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 313/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER à servidora ANA MARIA ABRAHAO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248321/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 14/03/2009 a 12/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 312/2025-SEFA. GS, DE 10 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER ao servidor SILVIO GOMES DA COSTA, Analista Contábil da Administração Estadual - B - III, Id Func nº 5333288/1, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período